

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMPARO – ESTADO DE SÃO
PAULO**

Processo nº 0002038-55.2019.8.26.0022

Recuperação Judicial

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL, Administradora Judicial, nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **METALÚRGICA PACETTA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Preambularmente, cumpre informar que questões imprescindíveis ao correto processamento da benesse recuperacional foram verificadas por este signatário no curso do acompanhamento do feito e, dado sua

gravidade, foram devidamente endereçadas por este Administrador Judicial no item 4 do ora protocolado Relatório Mensal de Atividades, e que são, em síntese:

A Recuperanda teve sua Inscrição Estadual cassada pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, momento em que se viu impedida de vender seus produtos e comprar no mercado; como solução paliativa fez uso de terceira empresa para aquisição de insumos e venda de produtos acabados, qual seja, Conexão Distribuidora de Ferramentas Eireli. Verificando a composição societária de tal empresa, e a relação havida entre tais pessoas jurídicas, tem-se a aparente existência de grupo econômico, o que possibilitou à Recuperanda, realizar seu faturamento e manter-se ativa honrando seus compromissos.

Não obstante, esta Administração Judicial requereu a Recuperanda a apresentação de documentos idôneos a comprovar as operações ocorridas durante o período de impossibilidade de exercício da atividade empresarial.

Por fim, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, vem requer a juntada aos autos do Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de junho de 2019, bem como documentos contábeis atinentes ao mesmo período.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 04 de setembro de 2019.

R4C Assessoria Empresarial Ltda
Maurício Dellova de Campos

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)
METALÚRGICA PACETTA LTDA.

Junho/2019

Sumário

1. Introdução	3
2. Visão geral da Recuperanda	4
2.1. Segmentos de atuação	4
2.2. Organograma Societário	4
2.3. Relação de estabelecimentos e filiais	5
2.4. Estrutura organizacional	5
3. Informações financeiras	6
3.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE	6
3.1.1. Evolução do Faturamento	6
3.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas	9
3.1.3. Despesas Operacionais	10
3.1.4. Resultado Operacional (EBITDA)	11
3.1.5. Resultado Financeiro e Não Operacional	12
3.1.6. Resultado do Período	12
3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial	13
3.2.1. Caixa e Equivalentes	13
3.2.2. Contas a receber	14
3.2.3. Estoques	15
3.2.4. Adiantamentos	16
3.2.5. Fornecedores	17
3.2.6. Impostos e Contribuições	18
3.2.7. Obrigações Trabalhistas	19
3.2.8. Empréstimos e Financiamentos	20
4. Laudo circunstanciado	22
5. Acompanhamento Processual	23
6. Anexos	24

Glossário

Pacetta	Metalúrgica Pacetta Ltda.
CMV	Custo da Mercadoria Vendida
CPV	Custo do Produto Vendido
CSP	Custo do Serviço Vendido
DRE	Demonstrativo de Resultado do Exercício
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
LAIR	Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social
ROL	Receita Operacional Líquida
Stakeholders	(Em português: partes interessadas ou interveniente). À Recuperanda que tem como objetivo e essência possuir uma estrutura estável e duradoura deve atender, simultaneamente, as necessidades de todas as suas partes interessadas, que compreendem: Acionistas; Donos; Investidores; Sub-administradores da empresa; Empregados; Fornecedores; Sindicatos; Associações empresariais, revolucionais ou profissionais; Comunidades; Governos; ONGs; Concorrentes; Imprensa; e Consumidores
SELIC	Define-se Taxa Selic como a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais. Para fins de cálculo da taxa, são considerados os financiamentos diários relativos às operações registradas e liquidadas no próprio Selic e em sistemas operados por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação (art. 1º da Circular nº 2.900, de 24 de junho de 1999, com a alteração introduzida pelo art. 1º da Circular nº 3.119, de 18 de abril de 2002).

Metalúrgica Pacetta Ltda.

1. Introdução

O trabalho do Administrador Judicial, como auxiliar do juízo e da comunidade de credores, tem por escopo, dentre outros elementos, oferecer alguns subsídios acerca das operações e da atividade da Recuperanda.

Essa atividade é desempenhada a partir de procedimentos analíticos e discussões com os representantes legais e administradores dessas empresas. A responsabilidade por tais informações é exclusivamente imputável às empresas e à eventual auditoria independente por elas contratada, habilitada a expressar opinião sobre as mesmas a cada ano.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar ao juízo, aos credores e demais interessados no processo, a situação financeira atual geral das Recuperandas, o andamento de diversos empreendimentos e do processo de Recuperação Judicial, destacando que os relatórios de atividades trarão atualizações necessárias e outras informações relevantes. As informações apresentadas são de única e exclusiva responsabilidade das recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação ou validação, mediante auditoria, pela Administradora Judicial.¹

Caso sejam necessários esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, serão encaminhados questionamentos e

¹ Vale ressaltar ainda que todas as informações disponibilizadas são de única e exclusiva responsabilidade das Recuperandas, não sendo estas factíveis de verificação pela Administradora Judicial. Confiamos, portanto, na qualidade, completude, rigorosidade e precisão de tais informações. Neste contexto, o presente Relatório não será responsável por perdas indiretas, diretas ou alteração nos lucros que sejam decorrentes do uso deste.

pedidos de esclarecimentos às empresas, de forma a garantir a eficácia dos dados e a possibilidade de contextualização, quando necessário.

O atual relatório retrata exclusivamente as informações disponibilizadas, pela recuperanda, referentes ao período de janeiro a junho de 2019.

2. Visão geral da Recuperanda

2.1. Segmentos de atuação

A Metalúrgica Pacetta Ltda tem como segmentos de atuação:

- Fabricação de ferramentas
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

2.2. Organograma Societário

Metalúrgica Pacetta Ltda (5.000.000 cotas)

- Mepasa Comércio e Representações de Ferramentas Ltda (50.000 cotas)
- Fernando Pacetta Giometti (4.950.000 cotas) – Espólio
 - Representante do Espólio: Zilah Pedroso Godoi Penteado Borges Giometti
- Administrador: Thiago Pedroso Godoi Penteado Borges

2.3. Relação de estabelecimentos e filiais

Matriz: Metalúrgica Pacetta Ltda.

Avenida Orlando Audrai Barros Bueno, 551

Bairro Modelo, Amparo, SP

CEP 13905-600

2.4. Estrutura organizacional

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL							
DEPARTAMENTO	QUANTIDADE						JUSTIFICATIVA
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	
ADM	1	1	1	1	1	1	
COMRAS	1	1	1	1	1	1	
FISCAL/CONTABIL	2	2	2	2	2	2	
FATURAMENTO	1	1	1	1	1	1	
LOGISTICA	4	4	4	4	4	4	
PCP	1	1	1	1	1	1	
TI	1	1	1	1	1	1	
COMERCIAL	2	2	1	1	1	1	
FINANCEIRO	2	2	2	2	2	2	
INDUSTRIAL	126	123	122	114	117	119	
RECEPCÃO	0	0	1	1	1	1	
SESMT	2	2	2	2	2	2	
RH	1	1	1	1	1	1	
TOTAL	144	141	140	132	135	137	

A recuperanda contratou dois funcionários no mês de junho/2019, conforme tabela acima.

Mai 2019: Entre os meses de janeiro a maio/2019, a recuperanda apresentou diminuição (nove funcionários) em sua estrutura organizacional, conforme relatório encaminhado pela recuperanda.

3. Informações financeiras

O presente relatório – que contempla informações financeiras baseadas em elementos fornecidos pela recuperanda – destacará as principais variações ocorridas no período de janeiro/2019 a junho/2019, período este marcado pela cassação da inscrição estadual 168.000.043.110, atribuída à recuperanda na data de 21/04/2019, sob o qual trataremos adiante.

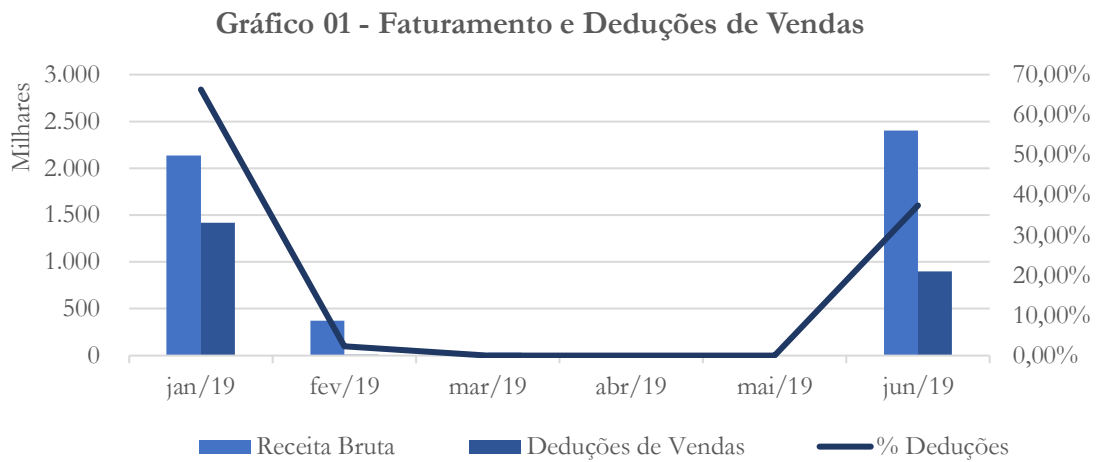
A partir deste, passamos a apurar junto à recuperanda o contexto de operação empresarial fazendo solicitações de documentos e realizando reuniões das quais resultou que, de fato, a recuperanda utilizou-se de pessoa jurídica integrante do grupo empresarial – cuja documentação comprobatória foi entregue a essa Administradora Judicial em meados de agosto², conforme compromisso assumido pela recuperanda.

Consigna essa Administradora Judicial que, com a vinda de tal documentação foi elaborado um laudo específico e circunstanciado, submetendo-o neste ato ao r. juízo e à comunidade de credores. Ainda em relação a este, vale observar que o laudo foi realizado no relatório referente ao mês de junho e juntado a este no item 4.

3.1. Demonstração de Resultado do Exercício – DRE

3.1.1. Evolução do Faturamento

² Recebemos o comprovante de inscrição estadual e situação cadastral da empresa Conexão, bem como os esclarecimentos solicitados, tendo estes sido analisados no relatório referente ao mês de junho/2019.



Conforme a documentação enviada pela recuperanda, o faturamento foi retomado no mês de junho, atingindo o valor bruto de R\$ 2,4 milhões. Em relação às deduções de vendas, estas registraram o valor de R\$ 897 mil – equivalente a 37,4% do faturamento. Vale observar ainda que, do valor contabilizado como deduções de vendas, R\$ 175,5 mil está classificado como devolução de produtos – representando 7% da receita bruta. Solicitamos à recuperanda que encaminhe a memória de cálculo.

Mai 2019: A recuperanda apresentou faturamento no valor de R\$ 2,13 milhões no mês de janeiro/2019, vindo a zerar o saldo devido a problemas com sua Inscrição Estadual – cassada pela Secretaria da Fazenda do Estado São Paulo, como já mencionado. Conforme informações da recuperanda, a partir de então, esta passou a utilizar uma terceira empresa para emissão das notas fiscais quando da realização da venda de seus produtos.

A recuperanda nos informou que:

Essa empresa comercializou produtos anteriormente comprados da Pacetta e pagou a Pacetta gradativamente por essa compra efetuada, na medida das

vendas realizadas. A Pacetta sobreviveu o período sem IE, pagando suas despesas fixas com o recebimento dessas faturas.

Assim, solicitamos à recuperanda que nos informe sua atual situação, tendo em vista que sua Inscrição Estadual se encontra regular desde 24/04/2019, uma vez que nos meses de março, abril e maio a recuperanda contabilizou saldo zero na conta receita.

Segundo a recuperanda:

Apesar de ter saído a decisão liminar de volta da Insc. Estadual, e apesar de constar nas consultas atuais da situação cadastral no SINTEGRA mostrar que a mesma foi reestabelecida nessa data (24/04/19), na realidade a I.E só voltou a ativa em 30/05/19 – pois antes dessa data quando consultávamos o Sintegra permanecia suspensa e se tentávamos emitir a NF não era possível. Fizemos inúmeras tentativas de contato com a Secretaria da Fazenda, e tentamos protocolar a decisão liminar mais de uma vez, sendo negado. Após muita insistência conseguimos um atendimento no posto fiscal de Jundiaí e protocolamos a decisão em 17/05/19 (protocolo 22522-267353/2019). Mesmo protocolando a decisão liminar nessa data, ainda tivemos que esperar até o dia 30/05/19 – quinta-feira. Por isso voltamos a faturar a partir de junho/19. Imagino que no sistema Sintegra consta a data da liminar, para demonstrar o cumprimento da ordem judicial, mas na prática não foi dessa forma.

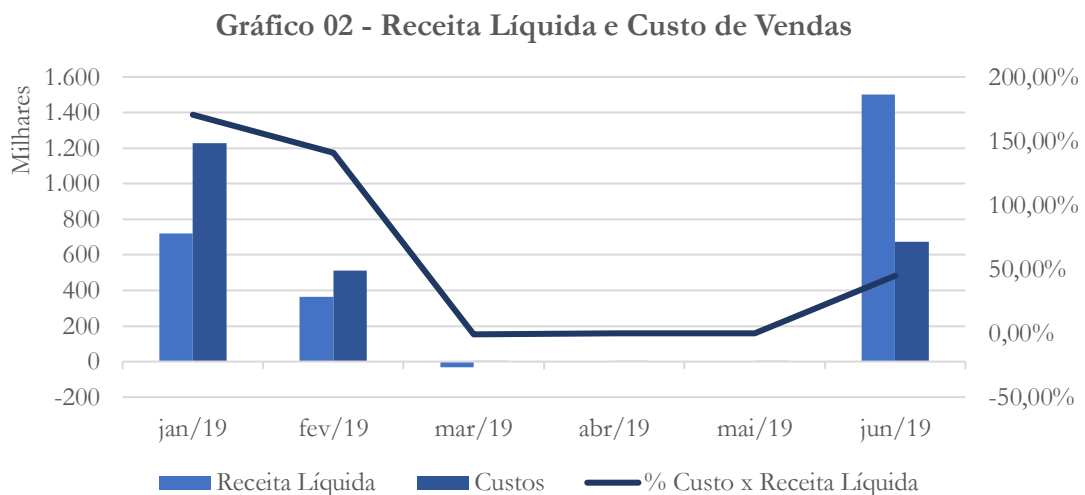
Impostos	179.533	12,69%
Devoluções	1.235.581	87,31%
Total:	1.415.115	

Solicitamos ainda à recuperanda que esclareça a situação demonstrada na tabela acima, onde as devoluções de vendas respondem por 87,3% do total das deduções de vendas.

Em relação às devoluções, a recuperanda nos respondeu:

Essas devoluções são fruto de devolução de mercadoria (produto acabado) anteriormente vendidos a outra empresa do grupo para distribuição, em caso de suspensão da IE (da primeira vez que ocorreu). Parte desse material vendido à outra empresa (e não comercializado por ela) foi devolvido para ser comercializado pela Pacetta.

3.1.2. Receita Líquida e Custo de Vendas



No mês de junho/2019, a receita líquida contabilizou saldo no valor de R\$ 1,5 milhões, enquanto a conta custos registrou saldo de R\$ 672 mil – representando 44,7% da receita. Solicitamos à recuperanda que nos indique a composição desse valor.

Maio 2016: No mês de janeiro/2019, a recuperanda contabilizou custo de vendas superior a receita líquida, situação que se repetiu no mês de fevereiro/2019. Tal reconhecimento deve ser esclarecido pela recuperanda.

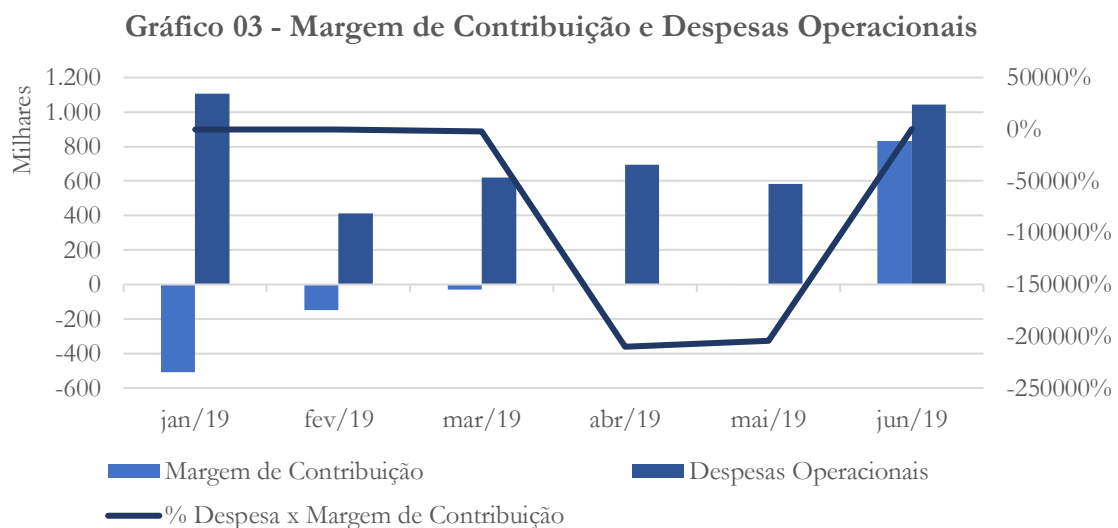
A recuperanda nos informou que:

Sim, por motivos diferentes:

- em Janeiro de 2019, houve uma devolução expressiva que reduziu a receita líquida (acima explicada)

- em fevereiro de 2019, foi o efeito da suspensão da Insc. Estadual. A empresa ficou sem faturar, mas continuou produzindo com os recursos que já tinha em casa, ou que recebeu no período.

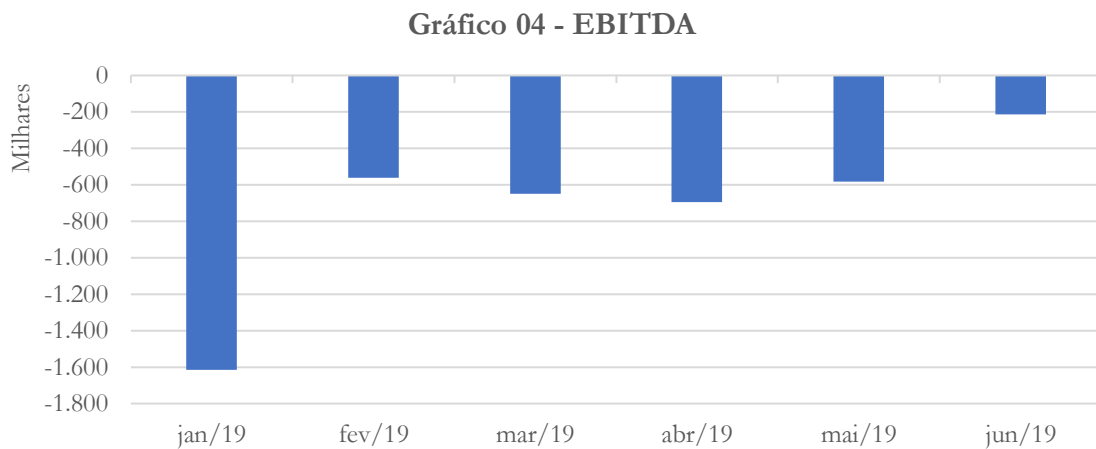
3.1.3. Despesas Operacionais



Repercutindo o retorno do faturamento, as despesas operacionais apresentaram aumento de 80% no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior. Em relação a margem de contribuição, vale observar que embora tenha registrado saldo positivo, esta apresenta-se acima das despesas operacionais – fato que deverá ser esclarecido pela recuperanda.

Maio 2019: O gráfico acima compara a margem de contribuição com as despesas operacionais da empresa. De acordo com este, podemos verificar que a recuperanda não gerou recursos suficientes para cobrir suas despesas fixas.

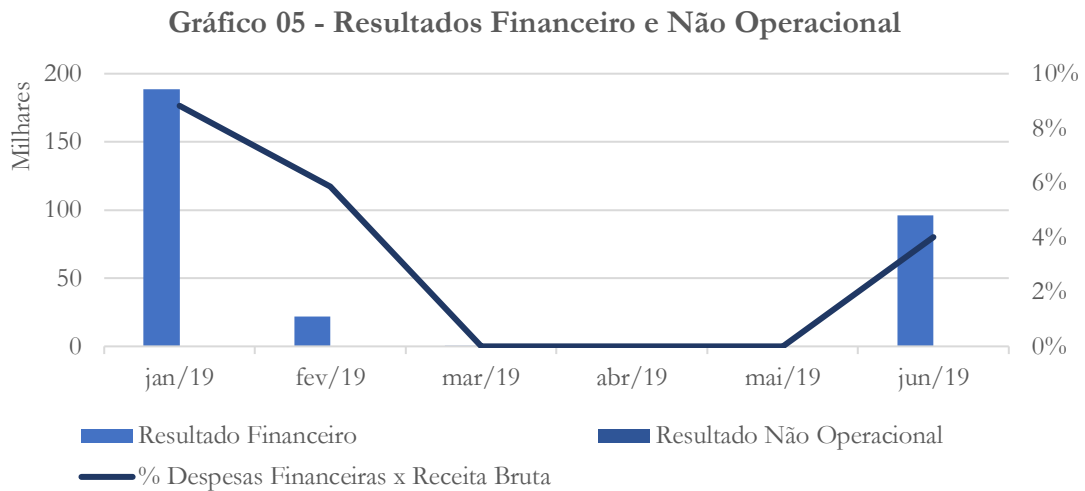
3.1.4. Resultado Operacional (EBITDA)



Refletindo o retorno do faturamento, o EBITDA apresentou diminuição em seu saldo negativo no mês de junho – conforme gráfico acima.

Maio 2019: Por consequência do acima exposto, o EBITDA apresentou saldo negativo, conforme o gráfico acima.

3.1.5. Resultado Financeiro e Não Operacional



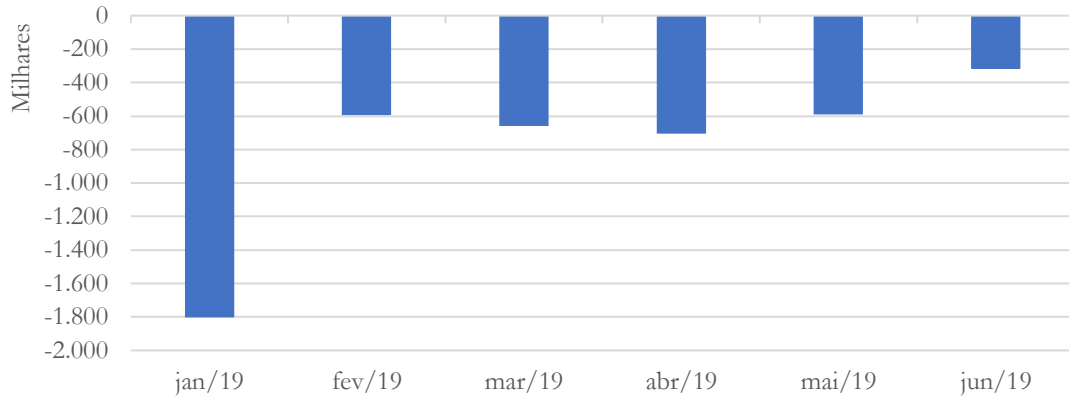
A conta despesas financeiras registrou aumento significativo, contabilizando saldo de R\$ 96 mil no mês de junho – conforme gráfico acima. Solicitamos à recuperanda que nos informe o motivo do aumento registrado, bem como encaminhe a memória de cálculo desse valor.

Maio 2019: A recuperanda apresentou saldo de R\$ 188,3 mil na conta despesas financeiras referente ao mês janeiro/2019, a qual registrou consecutivas diminuições, conforme gráfico acima – o qual pode ser atribuído ao fato da ausência de faturamento, não havendo, portanto, títulos a serem antecipados no mercado. Solicitamos à recuperanda que confirme tal situação.

A recuperanda confirmou nossa afirmação.

3.1.6. Resultado do Período

Gráfico 06 - Resultado do Período



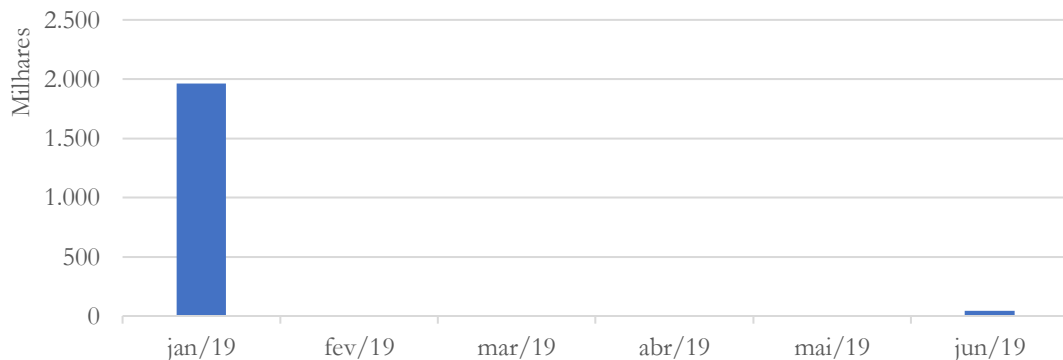
No mês de junho/2019, o resultado contábil apresentou diminuição em seu saldo negativo – conforme gráfico acima.

Mai 2019: A recuperanda – embora tenha apresentado leve melhora no resultado no último mês em análise – apresenta saldo negativo ao longo do período em análise.

3.2. Análise dos dados constantes do Balanço Patrimonial

3.2.1. Caixa e Equivalentes

Gráfico 07 - Disponibilidades



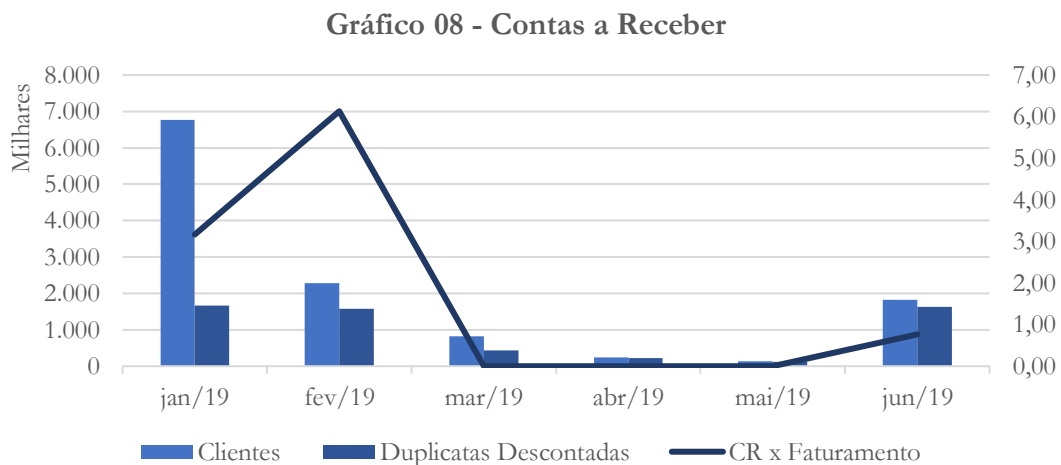
Acompanhando o retorno do faturamento, a conta disponibilidades registrou aumento saldo de R\$ 44,5 mil no mês de junho/2019 – conforme gráfico acima.

Mai 2019: A conta disponibilidades que contabilizou saldo de R\$ 1,96 milhões no mês de janeiro/2019 passou a apresentar saldo constante nos meses seguintes no valor de R\$ 7,2 mil, conforme gráfico acima. Solicitamos à recuperanda que esclareça tal reconhecimento.

A recuperanda nos respondeu que:

Essa conta sofreu ajuste para se adequar à realidade. O saldo inicial é um saldo que vinha sendo carregado a muito tempo por uma contabilização ineficiente e que não condizia com a realidade da empresa. O valor de R\$ 7,2 mil trata-se de um saldo de Bradesco Consórcio, porém vamos avaliar se existe esse consórcio.

3.2.2. Contas a receber



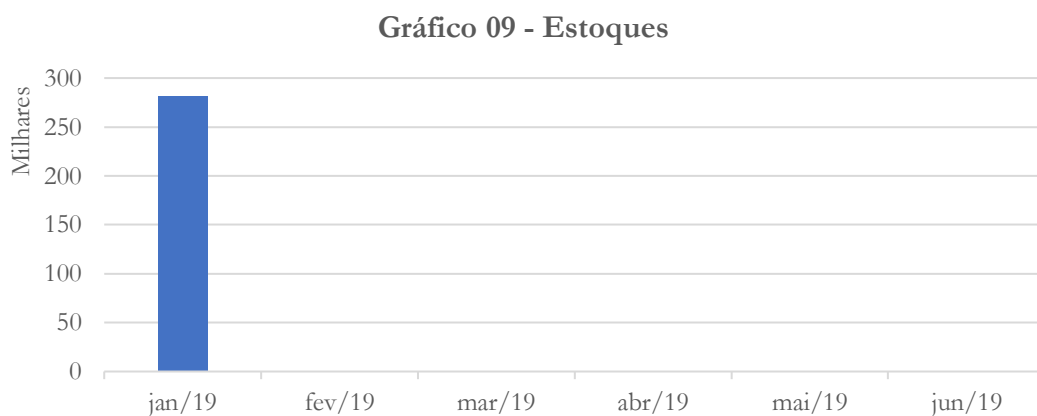
Também como reflexo do retorno do faturamento, o contas a receber apresentou aumento importante, contabilizando saldo no valor de R\$ 1,81 milhões no mês de junho/2019 – representando 76% do faturamento da empresa, sendo que 90% deste foi antecipado no mercado financeiro. Solicitamos à recuperanda que esclareça as condições gerais de vendas.

Mai 2019: A recuperanda registrou diminuição em seu contas a receber, compatível com a ausência de faturamento. Solicitamos à recuperanda que nos informe a respeito de tal situação, bem como se há projeção de melhora para os próximos meses.

De acordo com a recuperanda:

Exatamente. Os número de junho já demonstram a retomada da atividade.

3.2.3. Estoques



A conta estoques manteve saldo zero nos últimos cinco meses – situação esclarecida abaixo pela recuperanda.

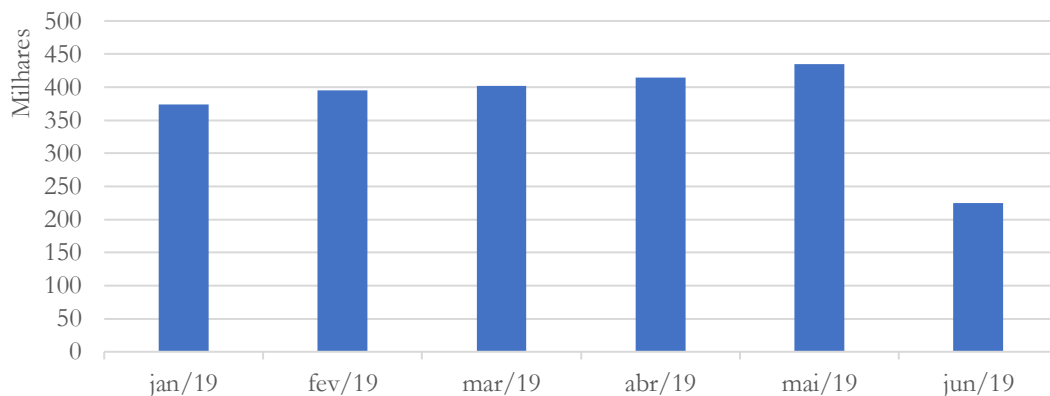
Mai 2019: Paralelamente a queda no faturamento, a recuperanda passou a registrar saldo zero na conta estoques, aparentando que também as compras estão sendo efetuadas pela empresa terceira. Solicitamos que a recuperanda confirme tal situação.

A recuperanda informou que:

Sim. O estoque de produto acabado foi vendido à outra empresa que o comercializou. Matéria-prima também não era possível de comprar com a IE suspensa. Os fornecedores não conseguiam emitir as NFs contra a Pacetta.

3.2.4. Adiantamentos

Gráfico 10 - Adiantamentos e outros ativos



A conta adiantamentos registrou diminuição de 48% no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior.

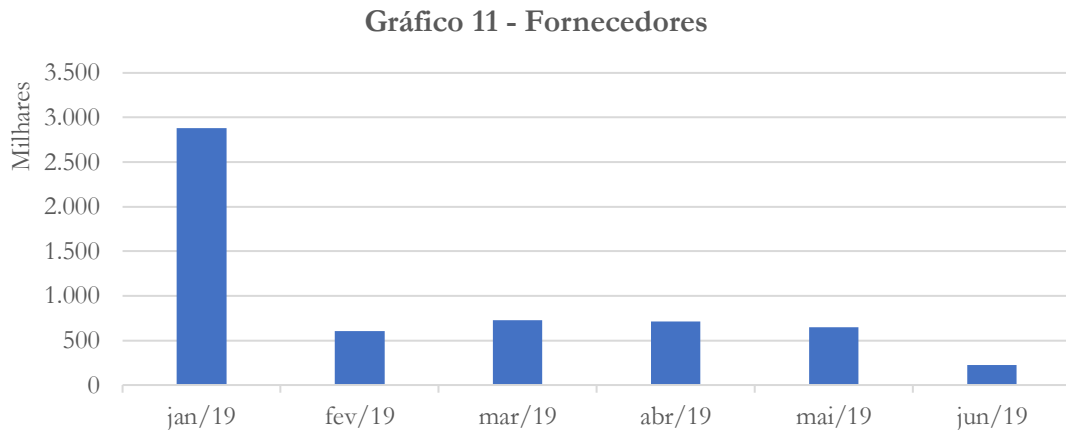
Mai 2019: A conta adiantamentos diversos contabiliza aumento constante desde o mês de janeiro, atingindo o saldo no valor de R\$

435 mil. Solicitamos à recuperanda que encaminhe a memória de cálculo³ referente aos valores registrados.

De acordo com a recuperanda:

Essa conta já demonstra queda em junho/19. Como a empresa está sem crédito no mercado, toda compra é feita com antecipação e posterior recebimento e conciliação de notas. Também essa conta trazia saldo antigo não compatível com a realidade da empresa e por isso foi ajustada.

3.2.5. Fornecedores



A conta fornecedores registrou diminuição de 66% entre os meses de maio e junho/2019.

Mai 2019: A conta fornecedores apresentou diminuição em seu saldo passando de R\$ 2,88 milhões no mês de janeiro/2019 para uma média de R\$ 676 mil nos últimos quatro meses, conforme

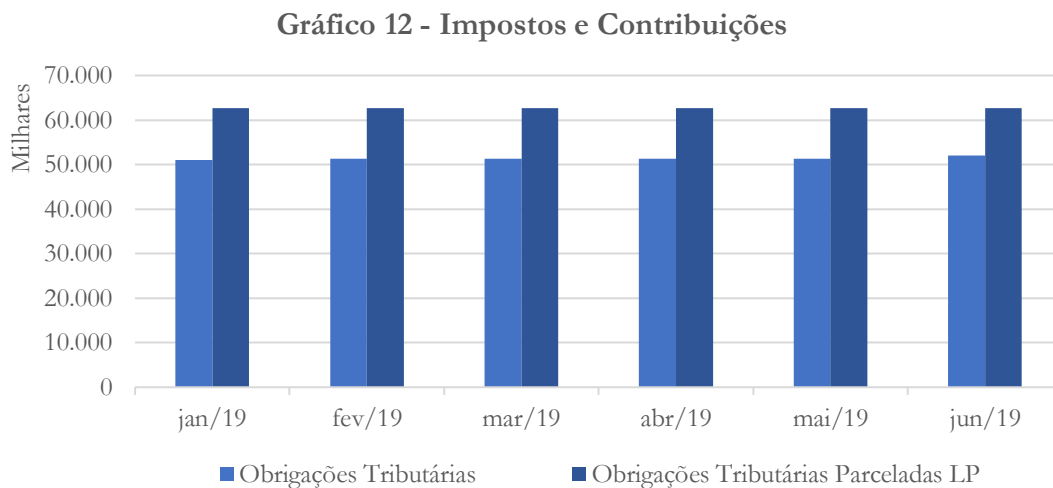
³ Não foi encaminhada.

gráfico acima. Solicitamos à recuperanda que nos informe e demonstre a redução apresentada.

Questionada em relação ao saldo e movimentação apresentada nos meses anteriores, a recuperanda nos respondeu:

Também essa conta trazia saldo antigo não compatível com a realidade da empresa e por isso foi ajustada. (anexo a memória de cálculo de junho/19 com saldos corretos). É uma empresa antiga que passou por 3 contabilidades externas diferentes e que não prezavam pelo controle e escrituração precisas tanto pela contabilidade quanto pela falta de envio de informações pela empresa à época.

3.2.6. Impostos e Contribuições



A conta impostos e contribuições a curto prazo apresentou aumento de 1,3% no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior. Em relação as obrigações

tributárias a longo prazo, estas mantiveram-se estáveis no mesmo período em análise.

Mai 2019: A recuperanda possui um passivo tributário no valor total de R\$ 114 milhões referente ao mês de maio/2019, sendo R\$ 51 milhões a curto prazo e R\$ 62,7 milhões a longo prazo, os quais se mantiveram relativamente estáveis ao longo do período analisado. Solicitamos à recuperanda que confirme a situação do passivo tributário contabilizado.

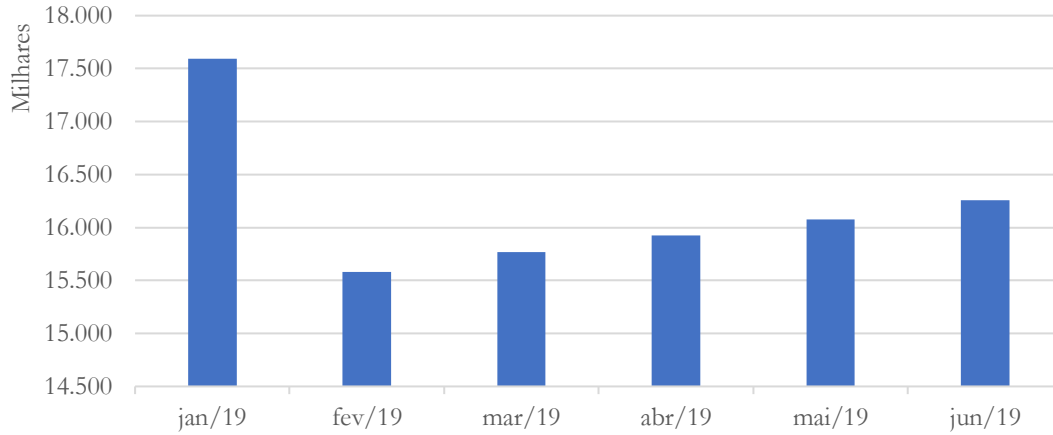
A respeito do passivo tributário, a recuperanda nos respondeu:

Essa conta tem saldo antigo não composto (não sabemos a composição). Os lançamentos atuais estão corretos. De qualquer forma acreditamos que os números estejam próximos ao endividamento tributário da empresa porém sem correção.

Sugerimos à recuperanda que separe em duas contas, o saldo antigo não composto, com composição desconhecida e o atual, com lançamentos corretos.

3.2.7. Obrigações Trabalhistas

Gráfico 13 - Obrigações Trabalhistas

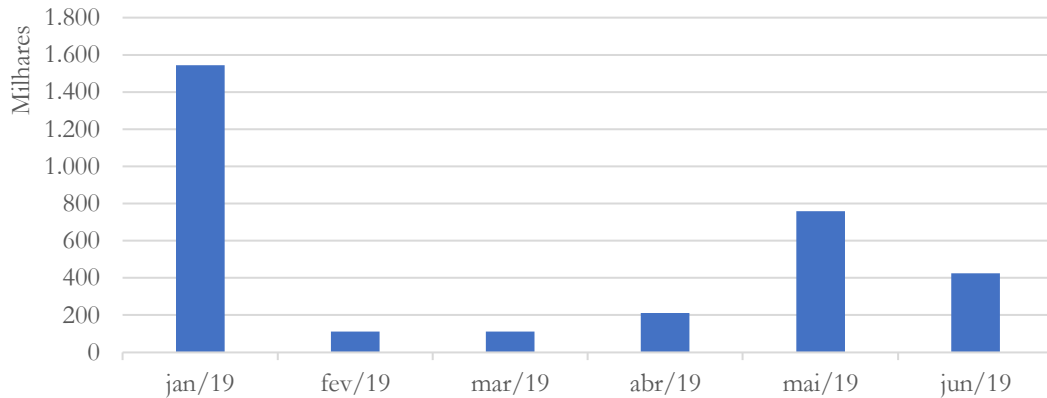


As obrigações trabalhistas apresentaram leve aumento (1,12%) no mês de junho/2019, quando comparado ao mês anterior. Devido à natureza do passivo, solicitamos à recuperanda que encaminhe o débito em linhas abertas contendo o saldo do FGTS, do INSS Funcionários, do INSS Patronal, do CPRB, etc.

Mai 2019: A conta obrigações trabalhistas apresentou diminuição, passando de R\$ 17,5 milhões referente ao mês de janeiro/2019 para R\$ 15,5 milhões no mês de fevereiro – fato que deve ser explicado pela recuperanda. No último mês em análise o saldo registrado foi de R\$ 16 milhões.

3.2.8. Empréstimos e Financiamentos

Gráfico 14 - Empréstimos e Financiamentos



A conta empréstimos e financiamentos apresentou diminuição de 44% entre os meses de maio e junho/2019.

Mai 2019: A recuperanda apresentou sensível diminuição na conta empréstimos e financiamentos no mês de fevereiro, quando comparado ao mês anterior – voltando a aumentar seu saldo no último mês em análise. Solicitamos à recuperanda que encaminhe a composição da conta empréstimos e financiamentos para análise.

Questionada sobre a variação apresentada na conta empréstimos e financiamentos, a recuperanda nos informou:

Mais uma conta com saldo antigo que se arrastou na contabilidade. Foi ajustado para a realidade da empresa para gerar o balanço especial. Hoje é composta basicamente pelos mútuos entre empresas do grupo. (abaixo a composição da conta em junho/19).

CONTA CONTABIL : 552			junho-19		
Débito:					
Crédito:					
Data	Histórico	Relatório	Débito	Crédito	Ref.
30/06/19	<i>Saldo do Razão</i>		-	260.904,64	C
31/03/19	<i>Saldo anterior composto</i>				
30/04/19	<i>Empréstimo</i>	100.278,99			
31/05/19	<i>Empréstimo</i>	546.213,53			
30/06/19	<i>Pagamento do Mês de Junho</i>	- 385.587,88			
<i>Observação:</i>					
		260.904,64	0,00	260.904,64	
Data :		Saldo Final:		-	D

4. Laudo circunstanciado

A Metalúrgica Pacetta, devido ao fato de ter sua Inscrição Estadual cassada pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, ficou impedida de emitir notas fiscais, isto é, impedida de vender seus produtos e comprar no mercado. Com o intuito de se manter ativa e honrar seus compromissos, fez uso de uma terceira empresa – aparentemente, grupo econômico – para realizar o faturamento.

A empresa utilizada para o faturamento foi a Conexão Distribuidora de Ferramentas Eireli⁴ (CNPJ: 07.967.561/0001-03) cuja Inscrição Estadual (795.310.310.119) encontra-se – atualmente – **suspensa**, conforme o SINTEGRA.

Ainda conforme esclarecimentos prestados pela recuperanda, apesar de sua inscrição estadual constar ativa no SINTEGRA desde a data de 24/04/2019, esta só teria sido realmente ativada em 30/05/2019, conforme protocolo n. 22522-267353/2019. A partir da reativação da inscrição, a recuperanda apresentou

⁴ Verificamos que as empresas Conexão e Pacetta possuem o mesmo representante legal: a Sra. Zilah Pedroso Godoi Penteado Borges Giometti (CPF 184.249.938-61).

faturamento no valor de R\$ 2,4 milhões no mês de junho/2019 que, após análise da DRE permite verificar a normalização da operação da empresa.

A partir do acima exposto, solicitamos que a administração de ambas as empresas presente à esta Administradora Judicial um relatório, acompanhado de documentos comprobatórios, demonstrando as operações realizadas entre a Pacetta e a Conexão.

Na prática o que se verifica é que, com a suspensão de sua inscrição estadual, a recuperanda buscou a manutenção de sua atividade através de medidas paliativas, tais como a terceirização de sua administração (questões burocráticas-contábeis), à empresa Conexão.

Os documentos contábeis apresentados e analisados até o mês de junho/2019 retratam a possibilidade de soerguimento da recuperanda, desde que fosse mantida a regularidade de sua inscrição estadual.

5. Acompanhamento Processual

Recuperação Judicial

Processo n. 1000563-47.2019.8.26.0022

2ª Vara Cível de Amparo/SP

26/fev/2019	• Petição pedido de Recuperação Judicial
13/mar/2019	• Deferimento pedido do Processamento da Recuperação Judicial
27/abr/2019	• Edital art.52
20/mai/2019	• Plano de Recuperação Judicial



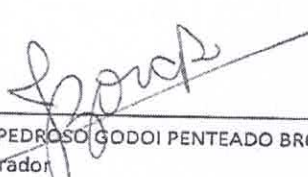
Para verificação do andamento processual acesse o site:


www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais

6. Anexos

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2019

Receita Bruta		2.399.962,92
Venda de Produção		2.399.962,92
Deduções de Vendas	-	897.828,08
Devolução de Produtos	-	175.549,97
IPI	-	141.745,19
ICMS	-	274.963,37
COFINS	-	59.865,68
PIS	-	12.970,90
ICMS-ST	-	176.754,70
Contribuição Social	-	21.732,64
Imposto de Renda	-	34.245,63
Receita Líquida		1.502.134,84
Custos	-	671.640,01
% Custo x Receita Líquida		0,45
Margem de Contribuição		830.494,83
Despesas Operacionais	-	1.044.404,43
Despesas com Vendas	-	66.423,36
Despesas Administrativas	-	977.404,75
Despesas Tributárias	-	576,32
% Despesa x Margem de Contribuição	-	1,26
EBTIDA	-	213.909,60
Depreciação e Amortizações	-	9.004,25
Depreciação	-	9.004,25
Amortização	-	-
EBIT	-	222.913,85
Resultado Financeiro	-	95.978,58
Despesas Financeiras	-	97.456,50
Receitas Financeiras		1.477,92
Resultado Não Operacional		-
Outras Receitas		-
Outras Despesas		-
Resultado Operacional	-	318.892,43
Impostos Sobre Lucros		-
IRPJ		-
CSLL		-
Resultado do Período	-	318.892,43
Resultado Acumulado	-	4.668.121,79

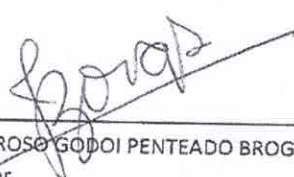

THIAGO PEDROSO GODOI PENTEADO BROGES
Administrador
CPF.: 188.183.858-79



RENATO DE PAIVA RAMOS
Reg. No CRC -SP sob. Nº 1SP232971/O-0
Contador
CPF.: 289.028.018-70

Metalurgica Pacetta LTDA
 CNPJ.: 43.460.831/0001-59
 Balanço encerrado em 30/06/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	778.095,08
Ativo Circulante	516.443,69
Disponibilidades	44.499,76
Clientes	1.816.911,94
(-) Duplicatas Descontadas	- 1.631.541,71
Adiantamentos Diversos	224.513,30
Adiantamento a Empregados	3.648,84
Tributos a Recuperar	1.482,35
Estoque	-
Outros Créditos	56.929,21
Não Circulante	16.154,01
Depósitos Judiciais	16.154,01
Ativo Fixo	245.497,38
Imóveis	40.956,57
Móveis e Utensílios	50.930,46
Máquinas e Equipamentos	999.760,96
(-) Depreciação	- 846.150,61
Passivo	778.095,08
Passivo Circulante	69.828.190,07
Fornecedores	224.419,93
Outras Contas a Pagar	-
Adiantamentos	-
Empréstimos e Financiamentos CP	424.854,38
Obrigações Tributárias	51.968.400,59
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	16.254.726,48
Obrigações com Terceiros	-
Provisões Legais	955.788,69
Passivo Não Circulante	68.451.403,34
Empréstimos e Financiamentos LP	-
Obrigações Tributárias LP	62.703.636,37
Credores RJ	5.747.766,97
Patrimônio Líquido	- 137.501.498,33
Capital Social	5.000.000,00
Ajustes Avaliação Patrimonial	-
Resultado Acumulado	- 137.833.376,54
Resultado do Exercício	- 4.668.121,79


 THIAGO PEDROSO GODOI PENTEADO BROGES
 Administrador
 CPF.: 188.183.858-79


 RENATO DE PAIVA RAMOS
 Reg. No CRC -SP sob. Nº 1SP232971/O-0
 Contador
 CPF.: 289.028.018-70